

ATO Nº 094/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no ATO PGJ Nº 113/2017, especialmente o item 4.3 do seu Anexo Único, o qual define que no âmbito do MPE-TO os instrumentos de convênios, acordos de cooperação técnica e cessões de uso serão assinados exclusivamente pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo substituto legal;

Considerando que foi firmado Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, objetivando a transferência, acesso, compartilhamento, processamento e geração de dados e informações no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR);

Considerando que o referido Termo de Adesão foi assinado pelo Procurador de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (CAOMA) JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, representante deste Ministério Público no Seminário de Investigação e Negociação Ambiental, realizado pelo CNMP, no período de 13 a 14 de agosto de 2018, em Brasília-DF;

Considerando, ainda, que os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, bem como a inoccorrência de lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR as assinaturas do Procurador de Justiça/Coordenador do CAOMA José Maria da Silva Júnior lançadas no Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro, e o Conselho Nacional do Ministério Público, para acesso aos dados disponíveis no SICAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

